

Uma fração ideal de 5338,6729/170217,000 avos do terreno, designado pelo Lote Único, (originado da fusão dos lotes 06 à 09 da quadra II, integrante do Loteamento Patrícia), medindo 1.702,17m<sup>2</sup> de superfície, onde será edificado o Apartamento nº. 404, do tipo "02", localizado no 4º Pavimento Tipo Elevado, integrante do empreendimento denominado "Residencial Santa Bakhita", situado entre as Ruas Auta de Souza e Alderi de Souza, nº 175, distando 49,00m de uma Rua Projetada, no bairro Vida Nova, zona de expansão urbana deste Município; composto de varanda, sala estar/jantar, circulação, 02 dormitórios, bwc social e cozinha/área de serviço; possuindo uma área real de 61,13m<sup>2</sup>, sendo 53,75m<sup>2</sup> de área privativa, e 7,38m<sup>2</sup> de área de uso comum, com direito ao uso de 01 (uma) vaga de estacionamento descoberta privativa, denominada de vaga nº 29, localizada no 1º pavimento térreo.

**Proprietário(s):**

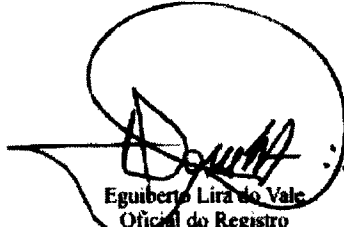
**CEDRO EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÕES LTDA.**, firma com sede e foro jurídico em Natal, Capital deste Estado, à Rua Princesa Isabel, nº 333, Sala 01, Cidade Alta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.996.831/0001-44, neste ato representada por seu sócio, Sr. Abdala Abdon Gosson, (CPF/MF nº 098.280.014-20 e CI. nº 237.591-SSP/RN), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Amintas Barros, nº 5348, Condomínio N. Sª. do Líbano, Nova Descoberta, em Natal, Capital deste Estado.

**Título Aquisitivo:**

O imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido pela proprietária, do seguinte modo: **A)** inicialmente o Lote Único (originado da fusão dos lotes 06 à 09 da quadra II, integrante do Loteamento Patrícia), medindo 1.702,17m<sup>2</sup> de superfície; em virtude de permuta feita pela firma Sua Casa Empreendimentos Imobiliários Ltda., (CNPJ/MF sob o nº 07.943.872/0001-32), com sede em Natal, Capital deste Estado, à Rua da Bauxita, nº 04, bairro Potilândia; através da Escritura Pública de Permuta de Imóveis, livro 224, folhas 120/123v, em 18 de julho de 2011, lavrada nas Notas do 1º Ofício de Notas de Macaíba/RN; registrada sob nº. R.5-, em data de 28 de setembro de 2011; **B)** posteriormente foi lançada a averbação sob o nº Av.6-38.887, em data de 27 de março de 2013, instruída pelo Aditivo nº 05 e Contrato Social Consolidado, datado de 02 de agosto de 2012, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN, em data de 27/09/2012, sob o nº 24264828 (Protocolo nº 12/051836-8), arquivada neste Cartório, na pasta do empreendimento abaixo mencionado, para fazer constar o Quadro Societário da Empresa Cedro Empreendimentos e Administrações Ltda., ou seja: **CEDRO EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÕES LTDA.**, firma com sede e foro jurídico em Natal, Capital deste Estado, à Rua Princesa Isabel, nº 333, Sala 01, Cidade Alta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.996.831/0001-44, representada por seu Sócio, o Sr. Abdala Abdon Gosson, (CPF/MF nº 098.280.014-20 e CI. nº 237.591-SSP/RN), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Amintas Barros, nº 5348, Condomínio N. Sª. do Líbano, Nova Descoberta, em Natal, Capital deste Estado; Srª. Tereza Helena Gosson Medeiros Filha, (CPF/MF nº 422.724.244-49 e CI. nº 97002576050-SSP/CE), brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Avenida Amintas Barros, nº 5348, Condomínio N. Sª. do Líbano, Nova Descoberta, em Natal, Capital deste Estado; Daisy Medeiros Gosson, (CPF/MF nº 062.192.434-20 e CI. nº 1676620-SSP/RN), brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Avenida Amintas Barros, nº 5348, Condomínio N. Sª. do Líbano, Nova Descoberta, em Natal, Capital deste Estado; David Medeiros Gosson, (CPF/MF nº 016.647.234-47 e CI. nº 002.775.327-SSP/RN), brasileiro, solteiro, menor, estudante, residente e domiciliado à Avenida Amintas Barros, nº 5348, Condomínio N. Sª. do Líbano, Nova Descoberta, em Natal, Capital deste Estado, neste ato representado pelo seu genitor. Sr. Abdala Abdon Gosson, acima qualificado; e Rodrigo Medeiros Gosson, (CPF/MF nº 016.644.374-36 e CI. nº 003.132.980-SSP/RN), brasileiro, solteiro, menor, estudante, residente e domiciliado à Avenida Amintas Barros, nº 5348, Condomínio N. Sª. do Líbano, Nova Descoberta, em Natal, Capital deste Estado, neste ato representado pelo seu genitor. Sr. Abdala Abdon Gosson, acima qualificado; únicos sócios da referida empresa. **Do Objetivo:** o objetivo da sociedade é: (4120-4/00) Construção de Edifícios Comerciais e Residenciais Unifamiliares e Multifamiliares, (4110-7/00) Incorporação de Imóveis, (6810-2/02) Administração de Imóveis Próprios. **Da Administração:** A administração da sociedade é exercida pelo sócio, Sr. ABDALA ABDON GOSSON, acima qualificado, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, ficando, entretanto, vedado o uso do nome empresarial em negócios alheios aos fins sociais, sendo que poderão assinar em nome da sociedade individualmente; e C) finalmente, no terreno acima mencionado, foi incorporado o empreendimento denominado "RESIDENCIAL SANTA BAKHITA", situado entre as Ruas Auta de Souza e Alderi de Souza, nº 175, distando 49,00m de uma Rua Projetada, no bairro Vida Nova, zona de expansão urbana deste Município, composto de 01 (um) bloco de apartamentos, com 04

(quatro) pavimentos, sendo 1º pavimento térreo, 2º, 3º e 4º pavimentos tipo elevados; possuindo em cada pavimento, 08 (oito) apartamentos, totalizando o empreendimento **32** (trinta e dois) **apartamentos residenciais**, dos **Tipos "01", "02" e "03"**, entre os quais, a fração/apartamento objeto da presente matrícula, instruído pela documentação exigida pela Lei Federal nº. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, regulada pelo Decreto nº 55.815, de 08 de março de 1965, e Art. 167, I nº 17, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; de acordo com as plantas e memoriais descritivos, aprovados pelos Órgãos competentes, e nos termos dos seguintes instrumentos: **Alvará de Construção nº 342/12** (Protocolo nº 169027 – Processo nº 719/11), expedido em data de 29 de maio de 2012, assinado pela Coordenadora de Urbanismo em exercício, Srª. Aline da Cruz Santos de Lima, e pelo Secretário, Sr. Rogério César Santiago; **Plantas** (Pranchas **01/09 a 09/09** - Processo nº 719/2011), aprovadas em data de 24 de abril de 2012, pela Arquiteta, Srª. Diva Maria Alves Dantas (CREA nº 210142922-5 – Mat. 8049); ambos expedidos e aprovados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Parnamirim; tendo sido **aprovado** também junto ao Corpo de Bombeiros Militar – Serviço Técnico de Engenharia - SERTEN, com data do recarimbo de 13 de abril de 2012, através do **Processo nº 0232/11 (Protocolo nº 20415 – Código: DMB)**, pelo engenheiro de segurança do trabalho, Sr. Laurentino Alves de Lima (CREA/RN 210030946-3 – Mat. 169.595-9); referente à legalização da construção do empreendimento abaixo descrito e caracterizado; **Licença Simplificada nº 023/2012 (Processo nº 719-2011/LS-023 – válida até 10/04/2015)**, expedida em data de 10 de abril de 2012, assinada pelo Sr. Renato Simonetti S. Maciel (Coordenador de Meio Ambiente) e pelo Sr. Rogério César Santiago (Secretário de Meio Ambiente), expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Parnamirim; **Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's nºs: 00021017204185009020 (projeto arquitetônico)**, datada de 24 de outubro de 2011, (isenta de pagamento, em virtude de ser substituição a ART nº E00178082 – datada de 25/08/2010 e registrada em 01 de setembro de 2010), de responsabilidade do arquiteto, Sr. **Neio Lucio Archanjo** (CREA nº 2101720418); **00021041511985014720 (Projeto: rede hidro-sanitária, instalação elétrica em baixa tensão, tubulação telefônica predial, instalação de GLP, proteção contra incêndio e catástrofes e rede de águas pluviais)**, datada de 22 de agosto de 2011 e registrada em 24 de agosto de 2011, de responsabilidade do engenheiro civil, Sr. Carlos Eduardo Linhares Rebouças (CREA nº 2104151198); **00021072622095029820 (Execução)**, datada e registrada de 27 de março de 2012, de responsabilidade do engenheiro civil, Sr. Diego Medeiros Gosson (CREA nº 2107262209), todas expedidas pelo CREA/RN; e demais documentos exigidos pela supra citada Lei; **registrado** sob o nº **R-7-38.887**, em data de 27 de março de 2013; todos os atos lançados na **matrícula 38.887**, no livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, 27/03/2013

  
Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

#### Averbação 1

**CONSTRUÇÃO** – A requerimento do representante da proprietária, datado de 04 de fevereiro de 2016 (Prenotação 171.045), instruído pela Certidão de Características nº. 614/14 (Protocolo nº. 269229 – Processo nº. 688/14), datada de 23 de junho de 2015, assinada pela Coordenadora de Urbanismo, Sra. Aline da Cruz Santos de Lima e pelo Secretário, Sr. Rogério César Santiago; **Alvará de Construção nº 342/12** (Protocolo nº 169027 – Processo nº 719/11), expedido em data de 29 de maio de 2012, assinado pela Coordenadora de Urbanismo em exercício, Sra. Aline da Cruz Santos de Lima, e pelo Secretário, Sr. Rogério César Santiago; **Habite-se nº. 611/14** Protocolo nº. 269229 – Processo nº. 688/14), datado de 23 de junho de 2015, assinado pela Coordenadora de Urbanismo, Sra. Aline da Cruz Santos de Lima e pelos Secretários, Sr. José Jacaúna de Assunção – SEMUT e Sr. Rogério César Santiago - SEMUR; **Plantas** (Pranchas **01/09 a 09/09** - Processo nº 719/2011), aprovadas em data de 24 de abril de 2012, pela Arquiteta, Sra. Diva Maria Alves Dantas (CREA nº 210142922-5 – Mat. 8049); ambos expedidos e aprovados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Parnamirim; tendo sido aprovado também junto ao Corpo de Bombeiros Militar – Serviço

Matrícula: 64839

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

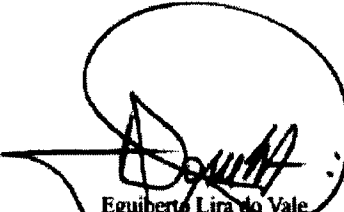
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE  
OFICIAL  
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE  
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE  
SUBSTITUTO

Técnico de Engenharia - SERTEN, com data do recarimbo de 13 de abril de 2012, através do Processo nº 0232/11 (Protocolo nº 20415 - Código: DMB), pelo engenheiro de segurança do trabalho, Sr. Laurentino Alves de Lima (CREA/RN 210030946-3 - Mat. 169.595-9); referente à legalização da construção do empreendimento abaixo descrito e caracterizado; Licença Simplificada nº 023/2012 (Processo nº 719-2011/LS-023 - válida até 10/04/2015), expedida em data de 10 de abril de 2012, assinada pelo Sr. Renato Simonetti S. Maciel (Coordenador de Meio Ambiente) e pelo Sr. Rogério César Santiago (Secretário de Meio Ambiente), expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Parnamirim; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº. 004222015-88888510 - CEI: 51.214.58510/78, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, em 18 de dezembro de 2015, válida até 15 de junho de 2016, e confirmada pela internet em data de 11 de fevereiro de 2016; Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's nºs: 00021017204185009020 (projeto arquitetônico), datada de 24 de outubro de 2011, (isenta de pagamento, em virtude de ser substituição a ART nº E00178082 - datada de 25/08/2010 e registrada em 01 de setembro de 2010), de responsabilidade do arquiteto, Sr. Neio Lucio Archanjo (CREA nº 2101720418); 00021041511985014720 (Projeto: rede hidro-sanitária, instalação elétrica em baixa tensão, tubulação telefônica predial, instalação de GLP, proteção contra incêndio e catástrofes e rede de águas pluviais), datada de 22 de agosto de 2011 e registrada em 24 de agosto de 2011, de responsabilidade do engenheiro civil, Sr. Carlos Eduardo Linhares Rebouças (CREA nº 2104151198); 00021072622095029820 (Execução), datada e registrada de 27 de março de 2012, de responsabilidade do engenheiro civil, Sr. Diego Medeiros Gosson (CREA nº 2107262209), todas expedidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN; todos arquivados neste Cartório na pasta sob a denominação "Residencial Santa Bakhita"; procede-se a competente averbação para fazer constar que foi **construído o Apartamento nº. 404, do Tipo "02", localizado no 4º Pavimento Tipo Elevado**, integrante do empreendimento denominado "**Residencial Santa Bakhita**", situado entre as Ruas Auta de Souza e Alderi de Souza, nº. 175, distando 49,00m de uma Rua Projetada, no bairro Vida Nova, zona de expansão urbana deste Município; construção em alvenaria de blocos cerâmicos, laje plana, esquadrias em alumínio e vidro e as portas internas em madeira, piso cerâmico, revestimento cerâmico de piso a teto para o box do BWC; **composto** de varanda, sala estar/jantar, circulação, 02 dormitórios, bwc social e cozinha/área de serviço; possuindo uma área real de **61,13m²**, sendo **53,75m²** de área privativa, e **7,38m²** de área de uso comum, abrangendo uma **fração ideal de 5338,6729/170217,000** avos do terreno, designado por **Lote Único**, originado da fusão dos lotes 06, 07, 08 e 09, da quadra II, integrante do loteamento denominado "**Patrícia**", de formato irregular, medindo 1.702,17m² de superfície; com direito ao uso de **01 (uma) vaga de estacionamento descoberta privativa**, denominada de **vaga nº 29**, localizada no 1º pavimento térreo. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002414438**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **941995**, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 19/02/2016.

  
Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 2**

**PUBLICIDADE DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** – Procede-se a presente averbação para fazer constar a publicidade do **registrado** lançado sob o nº **R.12-38.887**, nesta data, à margem da matrícula **38.887**, do livro “2” de Registro Geral; a requerimento da empresa, abaixo mencionada, datado de 27 de janeiro de 2017, instruído pelo Instrumento Particular de Instituição e Especificação do Empreendimento adiante identificado, datado de 30 de janeiro de 2017; onde a Cedro Empreendimentos e Administrações Ltda. já qualificada, nos termos do artigo 7º e 8º da Lei 4.591/64 de 16 de dezembro de 1964, art. 1.332 do Código Civil, Lei 4.864 de 29/11/1965, promoveu a **instituição e especificação** jurídico-formal de condomínio com individualização e atribuição das **unidades autônomas** de propriedade exclusiva, entre as quais o apartamento objeto da presente matrícula, ficando, desse modo **estabelecido e instituído** também as partes de propriedade comum do empreendimento denominado “**Residencial Santa Bakhita**”, que inclui o terreno, as fundações, as entradas do empreendimento e demais partes definidas na legislação especial, constituindo assim unidades autônomas e vendáveis à terceiros. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002414843**, no valor de R\$ 22,24 recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **942023**, no valor de R\$ 3,04 recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

**FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 7,60, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN. (Registrado por Socorro – Prenotação nº 183.220).

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 16/02/2017.



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Registro 3**

**COMPRA - REGISTRO DE IMÓVEL DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA COM REDUÇÃO DE 50% DAS CUSTAS** - Através do Contrato de Aquisição de Imóvel Residencial Urbano – FGTS – PMCMV - Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), datado de 18 de abril de 2018, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424, de 16/06/2011 e Decreto 7.499/2011, de 16/06/2011 - **Contrato nº 8.7877.0300645-6**, a proprietária, **CEDRO EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÕES LTDA**, (CNPJ/MF sob nº 12.996.831/0001-44), empresa com sede na Rua Princesa Isabel, nº 333, Sala 01, Cidade Alta, em Natal/RN, CEP: 59.012-400, neste ato representada por seu sócio, o Sr. **Abdala Abdon Gosson**, (CPF/MF sob nº 098.280.014-20 e CI nº 237.591-SSP/RN), brasileiro, nascido em 04/02/1957, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Amintas Barros, nº 5348, Apto 08 A, no bairro de Nova Descoberta, em Natal/RN, CEP: 59.075-250, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **OLDANIR MARTINS DA SILVA JUNIOR**, (CPF/MF sob nº 063.555.544-16 e CNH nº 03876730352-DETRAN/RN), brasileiro, nascido em 12/12/1987, solteiro, vendedor de comércio varejista e atacadista, residente e domiciliado na Rua Severino Soares, nº 87, Cs, no bairro de Dix Sept Rosado, em Natal/RN, CEP: 59.052-450; na **qualidade de possuidor direto**; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 107.500,00**, pagos do seguinte modo: **a) R\$ 7.224,08**, mediante recursos próprios; **b) R\$ 1.140,28**, mediante recursos da conta vinculada de FGTS; **c) R\$ 21.090,00**, mediante desconto complemento concedido pelo FGTS; e,

Matrícula: 64839

Pág. 5

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE  
OFICIAL  
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE  
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE  
SUBSTITUTO

d) R\$ 78.045,64, mediante **financiamento** concedido pela **CAIXA**, através da **alienação fiduciária**; tendo sido apresentado o **DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - ITIV nº 101237189** (Inscrição no IPTU nº 1.2237.001.01.0160.0028.0 - Sequencial do imóvel nº. 2072731.3), em nome do comprador, no valor de R\$ 3.027,01 (pagos com 10% de desconto + R\$ 3,00 de Taxa TSD), correspondente a 3% do valor da avaliação de R\$ 112.000,00, recolhidos em data de 03/05/2018, à Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN. E tendo sido recolhidas as seguintes taxas:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000003168774, no valor de R\$ 143,83, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

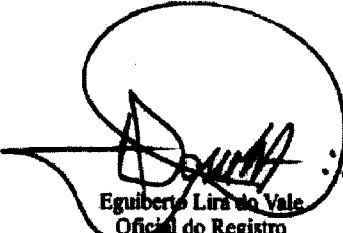
**GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 0000001417684, no valor de R\$ 47,45, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

**FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 55,34, recolhido à Associação dos Notários e Registradores do RN.

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS** (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 13,84.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PGE/RN** (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 23,28. Registrado por Patrícia Alves - Protocolo 196873.

O referido é verdade e dou fê.-  
Parnamirim/RN, em 22/05/2018.



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

#### Registro 4

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo Contrato, objeto do R.3-, o proprietário, Sr. **Oldanir Martins da Silva Junior**, já qualificado, deu o imóvel objeto da presente matrícula, em **alienação fiduciária** em favor da entidade credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA** (CNPJ nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF; em garantia de um **financiamento** no valor de **R\$ 78.045,64**, a ser amortizados em **360 prestações** mensais e sucessivas, pelo **Sistema de Amortização: PRICE**, com **taxa anual de juros nominal de 5,00% a.a. e efetiva de 5,1161% a.a.**, vencendo-se o **primeiro encargo mensal** em data de 18/05/2018, no valor inicial de R\$ 434,94, compreendendo valor da prestação (R\$ 418,96), e seguro (R\$ 15,98), reajustáveis de acordo com o item 6.3 - "Reajuste dos Encargos"; ficando estipulado o valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão extrajudicial em **R\$ 112.000,00**, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege o referido contrato, com a composição de renda para fins de cobertura securitária no **percentual** de 100,00% do Sr. **Oldanir Martins da Silva Junior**; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório; tendo sido recolhidas as seguintes taxas:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000003168774, no valor de R\$ 86,44, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

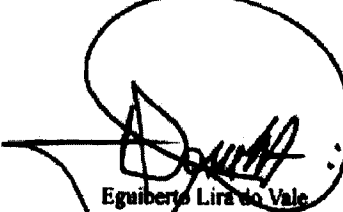
**GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 0000001417684, no valor de R\$ 23,72, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

**FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 33,16,

Matrícula: 64839

Pág. 6

recolhido à Associação dos Notários e Registradores do RN.

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS** (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 8,29.**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** – PGE/RN (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 11,64. Registrado por Patrícia Alves – Protocolo 196873.O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, 22/05/2018.


Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 5 - Prenotação nº 288.919**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Atendendo ao requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), datado de 10/06/2026, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos – ITIV nº 101879.26.1 (Inscrição nº 1.2237.001.01.0160.0028.0 – Sequencial nº 2072731.3), tendo sido recolhido o valor de R\$ 4.500,01, correspondente a 3% da avaliação de R\$ 150.000,00, em data de 18/05/2026, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e cumprimento ao Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de **R\$ 119.485,16** em favor do fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, considerando que o fiduciante, Oldanir Martins da Silva Junior, anteriormente qualificado, após ter sido **regularmente intimado por edital publicado nos dias 24, 25 e 26 de março de 2026**, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, nos termos do Art. 26, da Lei nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº **R.3-(compra) e R.4-(alienação fiduciária)**, em data de 22/05/2018, junto à credora, “**não purgou a mora**” no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação – **Ofício nº 70/2026-R.Int** que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da **Central de Indisponibilidade de Bens** (Provimento nº 149 do CNJ) obtendo o resultado “**negativo**” para o CPF do transmitente/devedor, conforme código HASH gerado para essa consulta: **7k8kzsqbtz**. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 11.038 de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202600953150077289FRP**. (Executado por Jeziel Honorato).

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 23/06/2026.


Roneia Larissa Dingenies R. de O. Freitas  
Notária e Registradora Interina



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CWRYY-RVRYG-5688S-WH5AY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

ROEVA LARISSE DIOGENES RAMOS DE O FREITAS (CPF \*\*\*.730.344-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/CWRYY-RVRYG-5688S-WH5AY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>